



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Suspensão do atendimento presencial e autorização para trabalho remoto no Núcleo de Atendimento Inicial Cível e Fazenda Pública.

O **Coordenador de Cível e Fazenda Pública**, no uso de suas atribuições legais decorrentes do art. 73, IV, da Lei Complementar 136/2016 do Estado do Paraná;

Considerando a instabilidade da internet da sede central, no dia 12/12/24, o que dificultou o andamento dos trabalhos da equipe, instabilidade essa também verificada em outras unidades da instituição, sem que houvesse uma previsão de retorno à normalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial no dia 13 de dezembro de 2024, autorizando os defensores públicos, servidores e estagiários a realizarem os trabalhos em home office.

Parágrafo único. A suspensão estabelecida no *caput* se aplica ao atendimento do Núcleo de Iniciais e acompanhamento processual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro 2023.

NEWTON PEREIRA PORTES JÚNIOR

Defensor Público Coordenador

Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR, Defensor Público**, em 13/12/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031059** e o código CRC **F2E251B2**.

24.0.000004072-6

0031059v2